

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao desejo dos moradores da Vila Orfanotrófio I, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público como Rua Andaluz.

O moderno Andaluz, descendente do cavalo Espanhol, o qual, como o Árabe e o Berbere, teve a maior influência sobre a população eqüina do mundo. Até o século XIX, o cavalo Espanhol era considerado o melhor da Europa. Toda a equitação clássica das escolas do Renascimento se baseava nele. A famosa escola de equitação de Viena é chamada “Espanhola” em sua honra, e seus famosos Lipizzaners brancos descendem diretamente de cavalos exportados da Espanha para Lipica, na Eslovênia, no século VI. O cavalo Espanhol teve influência dominante em quase todas as raças e é a base da maior parte dos cavalos existentes na América Latina.

Criação: na Andaluzia, a criação está centrada em Jerez de la Frontera, Córdoba e Sevilha, onde foi preservada pelos Mosteiros Cartuxos. O cavalo Espanhol pode ter derivado de uma mistura do nativo Sorraia com o Tarpan e com os Berberes trazidos pelos mouros do norte da África.

Características: o Andaluz é um cavalo de grande presença. Embora não seja muito veloz, é ágil e atlético. Tem uma cabeça de extraordinária nobreza, com o perfil característico dito “de falcão”, crina e cauda longa, luxuriantes e, com frequência, aneladas.

Influências: Berbere – responsável principal pelo ardor, bravura, robustez e grande agilidade; Sorraia – fundamento “primitivo” da raça, deu-lhe força e notável resistência.

Altura: média é cerca de 1,57m.

Cores: tordilho, castanho, alazão.

Usos: sela, touradas, adestramento, *shows*.

Pelo acima exposto, concito a todos os meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2007.

VEREADORA MARIA LUIZA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Andaluz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4019 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

Art. 1º Fica denominado Rua Andaluz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4019 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.